# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO
## Nº 1.501, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações abaixo enumeradas, com a finalidade de esclarecimento da relação Estado comunidade indígena Guarani – Kaiowá / Mato grosso do Sul, em face do "Caso Kaiówa de Nande Ru Marangatu":

1 Quais as ações imediatas do Governo (Ministério da Justiça) em face do iminente despejo da citada Comunidade Indígena?

2 Existe algum plano de contenção de violência na região em face do contraditório em relação à homologação das terras indígenas?

3 Existe alguma medida judicial, por parte do Governo Federal, para que seja respeitado o ato administrativo de homologação das terras indígenas "Kaiówa de Nande Ru Marangatu"?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca esclarecimentos sobre as questões indígenas de crucial importância para a comunidade Gurani Kaiowá de Nande Ru Marangatu e, naturalmente, para todo os seguimentos das comunidades indígenas.

Convém entendermos que violentos conflitos estão prestes a serem desencadeados se não houver ações firmes e objetivas do poder público, visto que no local encontram-se centenas de policiais federais prestes a cumprir sentença de processo judicial que determina o despejo imediato desta comunidade Guarani de suas terras legalmente homologada pelo poder público, ação esta que encontra forte resistência, inclusive com disposição a luta, de toda a comunidade indígena.

Cumpre informar, também, que esta é uma decisão pioneira, da qual não se tem precedente, a qual o judiciário determina o despejo de comunidades indígenas de terras devidamente homologadas.

Nesse sentido, encaminhados o presente requerimento ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, com o firme objetivo de vislumbrarmos a realidade das denúncias que nos chegam, seja pelos veículos de informação, seja pelas próprias comunidades indígenas ou, ainda, pelas Instituições que cuidam do assunto.

**Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2005**

Senador **PAULO PAIM**

**À Mesa para Decisão**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, em 16/12/2005